



CIS - GARÇAS/ARAGUAIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO DO GARÇAS/ARAGUAIA

RESOLUÇÃO Nº. 005/2018

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor que especifica e dá outras providências.”

O Exmo. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças / Araguaia – CISRGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na data do dia 27/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima autorizado, fica cancelada em igual quantia a importância das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Funcional Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.1004.0000	4.6.90.71.00	R\$ 15.000,00

Funcional Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00

Funcional Programática	Dotação	Valor
10.302.0001.2001.0000	3.3.90.35.00	R\$ 12.000,00

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BARRA DO GARÇAS – MT, 27 de junho de 2018.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Presidente do CISRGA

